



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
**PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA DAS SESSÕES**

**Ofício nº 4042/2021-GP**

Brasília-DF, 13 de Maio de 2021.


Diretora-Presidente,

Em conformidade com o art. 7º da Portaria-TCDF nº 3/2021, publicada no DODF de 12.01.21, cumpre-me dirigir a Vossa Senhoria para comunicar que este Tribunal proferiu a Decisão nº 1753/2021, na Sessão Ordinária nº 5253, realizada em 12/05/2021, quando apreciou o Processo nº 00600-00002174/2020-91-e, de relato do(a) CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

Por conseguinte, informo que a referida decisão, bem como o(s) documento(s) porventura nela indicado(s) e outros relacionados ao mencionado processo, quando disponíveis para consulta, poderão ser acessados a partir de 14/05/2021, por meio do endereço eletrônico <https://etcdf.tc.df.gov.br?a=consultaETCDF&f=formPrincipal&nrproc=2174&anoproc=2020>.

Informo, ainda, que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail).

Atenciosamente,

  
João Batista Pereira De Souza  
Secretário das Sessões

À Senhora  
BARBARA DE JESUS SIMÕES  
Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB  
SMHN - Quadra 03 Conj. A Bloco 03 Asa Norte  
Brasília-DF CEP:70710100

elaineacruz